



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



À Direção do Colégio de Aplicação da UFS

Em atenção à convocação para compor a comissão de avaliação dos projetos submetidos para concessão de bolsas da CNPQ-PIBIC ENSINO MÉDIO, Edital\_n.\_01\_NEPEEB\_PIBIC\_EM\_CODAP\_UFS\_2024, apresentamos o resultado do nosso trabalho avaliativo.

Foram submetidos ao Edital, 12 (doze) projetos e solicitação de 26 planos de trabalhos. Após devida análise da documentação enviada, sistematizamos os resultados e encaminhamos, conforme quadro em anexo, elaborado em consonância com os critérios presentes no item 4 do mesmo Edital.

São Cristóvão, 03 de setembro de 2024.

Cordialmente e à disposição para quaisquer esclarecimentos

Gilderman Silva Lázaro

Josevânia Nunes Rabelo

Thais Fernanda Vicente Rabelo Maciel

**Resultado Final dos proponentes por ordem de classificação**

Proponente	Pontuação curricular (produção intelectual)	Análise de Mérito					Total	(*) Planos aprovados	(**) Tipo de bolsa:		Classificação
		Avaliação curricular (30 pontos)	Mérito do projeto (30 pontos)	Mérito do plano individual do bolsista (20 pontos)	Professor da Educação Básica (20 pontos)	Remunerada			Voluntária		
Jailton de Jesus Costa	100,0	30,0	30	20	20	(***)100,0	02	01	01	1º	
Joaquim Tavares da Conceição	100,0	30,0	30	20	20	(***)100,0	02	01	01	2º	
Anézia Maria Fonseca Barbosa	100,0	30,0	30	20	20	(***)100,0	01	01	--	3º	
Saulo Henrique Souza Silva	79,0	23,7	30	20	20	93,7	01	01	--	4º	
Antônio Carlos Silva Júnior	67,0	20,1	30	20	20	90,1	02	01	01	5º	
Ewerthon Clauber de Jesus Vieira	55,0	16,5	30	20	20	86,5	02	01	01	6º	
Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho	55,0	16,5	30	20	20	86,5	03	01	02	7º	
Wesley Faria Gomes	52,5	15,8	30	20	20	85,8	02	01	01	8º	
Ana Márcia Barbosa dos Santos Santana	54,0	16,2	27	20	20	83,2	01	01	--	9º	
Bárbara Vasconcellos de Carvalho Motta	80,0	24,0	30	20	-	74,0	03	01	02	10º	
Ricardo Costa dos Santos	37,0	11,1	20	20	20	71,1	01	--	01	11º	
Ana Silvia Moccellin	39,5	11,85	30	20	-	61,85	02	--	02	12º	

OBS: (\*) Conforme item 4.3 e anexo V do Edital nº 01 NEPEEB PIBIC EM CODAP UFS2024, os planos de trabalhos propostos devem ser distintos

(\*\*) O quantitativo de cotas remuneradas, por projeto, será divulgado após análise e definição do CNPQ.

(\*\*\*) Conforme item 4.1.1 constante no edital citado acima, o Art 17, item III da Resolução 21/2020/CONEPE foi utilizado como critério de desempate.